



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO Nº 4 193

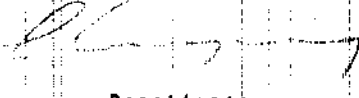
ASSUNTO:- Abertura e asfaltamento da Av. Marginal do Rio Jundiaí, no trecho compreendido entre a empresa Vulcabrás e o limite com Várzea Paulista.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 18/2/1976

Sr. Presidente:-


Presidente

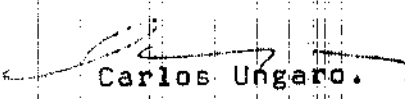
A ligação rodoviária entre Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista terá na Avenida Marginal do Rio Jundiaí importante meio para o escoamento da produção agro-industrial dessa região. Várzea Paulista, ao que consta, deverá executar os serviços de abertura e asfaltamento dessa artéria, dentro de seus limites municipais, o mesmo acontecendo com Campo Limpo Paulista.

Cabe à Municipalidade Jundiaíense, portanto, encarregar-se de tal obra no trecho que lhe pertence, porquanto mostra-se vital para o desenvolvimento desta cidade, em contato permanente com as outras duas comunas.

Em sendo assim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências necessárias à abertura e pavimentação da Av. Marginal do Rio Jundiaí, no trecho compreendido entre a Vulcabrás e o limite com Várzea Paulista.

Sala das Sessões, 16/fevereiro/1976.


Carlos Ungaro.